



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 010/2014

Autoria: Vereador Charles Miranda Medeiros

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1710/2014, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.140/2013 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescenta o Inciso VIII ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

.....
VIII – Dentro do Órgão 02 – Direção Superior, na Unidade 01 – Executivo Municipal, Funcional 04.122.009, Proj/Ativ.: 2.005 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO, cria a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituição;
.....

Art. 2º Acrescenta o artigo 2º e respectivo Inciso I ao Projeto de Lei em epígrafe, reordenando os atuais artigos 2º e 3º, como 4º e 5º, respectivamente, com a seguinte redação:

.....
Art. 2º Altera rubrica no seguinte Projeto Atividade, como segue:

.....
I - Dentro do Órgão 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Unidade 01 – Gerencia Administrativa, Funcional 26.782.009, Proj/Ativ.: 2.104 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SINFRÁ, modifica a rubrica 4.4.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições para a Rubrica 3.3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituição;
.....

JUSTIFICATIVA

O suplemento e mudança de que trata a presente Emenda, visa **possibilitar ao Executivo Municipal contabilizar despesas das referidas categorias nos respectivos órgãos, com a finalidade de distribuição de despesas afins**, demonstrando maior transparência na distribuição dos gastos.

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 26 de março de 2014.

Charles Miranda Medeiros
Vereador